



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 173/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito formulado no Memorando nº 200/2018, oriundo da Coordenação de Infraestrutura e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, expediente gerador do Processo Administrativo nº 00666/2018;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades da 1ª, 3ª e 5ª Defensorias Públicas do Sistema Prisional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos locais onde atualmente estão instaladas, durante os dias 12 a 16 de março de 2018, em razão da necessidade de readaptação do espaço físico atualmente ocupado pelas referidas Defensorias do Sistema Prisional, sitas na Unidade João XXIII da Defensoria Estadual.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de março de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí